

**DOM DE 17/12/2020**

**PORTARIA Nº 071/2020**

Realização de monitoramento da variação dos valores dos imóveis na área de abrangência do Projeto Novo Mané Dendê, ao longo da sua execução.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelece que a Coordenadoria de Administração do Patrimônio (CAP) da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ) compartilhe com a Unidade de Gestão do Projeto (UGP) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA) o resultado das pesquisas periódicas que realiza sobre o valor de mercado dos imóveis na área de abrangência do Projeto Novo Mané Dendê (PNMD), a fim de contribuir para o monitoramento da matriz de riscos do PNMD.

Parágrafo único: A CAP prestará todo suporte técnico necessário à UGP, por meio da interpretação e análise dos dados técnicos fornecidos.

Art. 2º Fica estabelecido que o acompanhamento da valoração dos imóveis, na área abrangida pelo projeto, ocorra anualmente, preferencialmente no penúltimo trimestre do ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, em  
15 de dezembro de 2020.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE  
17/12/2020**